



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Serulou

PORTARIA Nº 022/2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 010/2015-PROEG, de 23 de fevereiro de 2015, em relação ao discente **João Áureo Pereira de Albuquerque Lins**, matriculada sob o nº 20801640, vinculada ao Curso IP02 – Comunicação Social - Jornalismo, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para fins de colação de grau:

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2015.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.